



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO  
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

Decisão n.º N° 08/2021\_58ª RO\_CPCOE\_05 05 2021/2021 -  
SEDUH/GAB/ASCOL

Brasília-DF, 13 de maio de  
2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO  
DISTRITO FEDERAL - CPCOE**

**DECISÃO Nº 08/2021**

A Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018 que Regulamenta a Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, bem como o disposto no Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018 que aprova o Regimento Interno e da outras providências, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto n.º 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 58ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em **5 de maio de 2021, DECIDE:**

Assunto: Para os casos da aplicação do artigo 153 da Lei 6.138/2018, ou seja, vistoria em edificações concluídas e ocupadas, em unidades imobiliárias para as quais não havia norma de uso e ocupação do solo à época da construção, o Afastamento Mínimo Obrigatório Pelo Código Civil De 1,50m Deve Ser Verificado?

**1. Fica deliberado** que nos casos de regularização das edificações concluídas e ocupadas até a publicação da lei n.º 6.138 de 26 de abril de 2018 – Código de Obras e Edificações do Distrito Federal, em unidades imobiliárias para as quais não havia norma de uso e ocupação do solo à época da construção, a vistoria do órgão de fiscalização deve atestar somente a conformidade entre a obra executada e o projeto depositado, conforme o artigo 153 da lei n.º 6.138/2018 e seu regulamento.

**2.** Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 11 (onze) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário do representante Erik Alessandro Santana Ferreira, Titular – SEDUH e nenhum voto de abstenção.

ERIK ALESSANDRO SANTANA FERREIRA, Titular – SEDUH; LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA, Titular – SEDUH; JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS, Titular - SEDUH; GIULLIANO MAGALHÃES PENATTI, Titular - TERRACAP; FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Titular – SECID; SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, Titular - DF LEGAL; CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA, Titular – DF LEGAL; MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, Titular – CREA/DF; PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO, Suplente – CAU/DF; LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES, Titular – OAB/DF; ROGÉRIO MARKIEWICZ, Titular - ADEMI/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF.

**RICARDO AUGUSTO DE NORONHA**

Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos — CAP/SEDUH

Coordenador Indicado



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO DE NORONHA - Matr. 091439-8,**  
**Subsecretário(a) da Central de Aprovação de Projetos,** em 17/05/2021, às 11:04, conforme art.



6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS - Matr.1666363-2, Assessor(a) Especial**, em 17/05/2021, às 13:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ferreira Magalhães, Usuário Externo**, em 17/05/2021, às 14:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA - Matr.0046379-5, Auditor(a) de Atividades Urbanas**, em 17/05/2021, às 14:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA Matr. 041430-1, Auditor(a) de Atividades Urbanas**, em 17/05/2021, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Roberto da Silva Neto, Usuário Externo**, em 17/05/2021, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIULLIANO MAGALHAES PENATTI - Matr.0002080-0, Gerente de Regularização Fundiária**, em 17/05/2021, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Markiewicz, Usuário Externo**, em 17/05/2021, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Gilberto de Carvalho Accioly, Usuário Externo**, em 19/05/2021, às 08:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIK ALESSANDRO SANTANA FERREIRA - Matr.0272659-9, Assessor(a) Especial**, em 19/05/2021, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA - Matr.0276406-7, Assessor(a)**, em 19/05/2021, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, Usuário Externo**, em 20/05/2021, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA - Matr.1689441-3, Subsecretário(a) de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades**, em 24/05/2021, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=61882717)  
verificador= **61882717** código CRC= **9C464E03**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 2º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

3214-4101

00390-00005398/2018-43

Doc. SEI/GDF 61882717